



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## RESOLUÇÃO N.º 12/89

Ementa: Dispõe sobre a instalação da LEGISLATURA ESPECIAL, que tem por finalidade elaborar, aprovar e promulgar a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, - PROMULGO a seguinte

### R E S O L U C Ã O :

Art. 1º - Fica instalada na Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a LEGISLATURA ESPECIAL, destinada a elaborar, aprovar e promulgar a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, segundo princípios estabelecidos em Regimento Interno específico para o assunto, a ser aprovado em Sessão Ordinária da CONSTITUINTE MUNICIPAL, em data a ser designada posteriormente.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal dirigirá os trabalhos de elaboração, discussão e aprovação do Regimento Interno Especial, bem como a eleição das Comissões que comporão a CONSTITUINTE MUNICIPAL, estabelecendo o seu número e definindo as suas funções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, -  
aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

*[Handwritten signatures of José Narciso de Melo and Jorge Kawano, with their titles: Presidente and 1º Secretário.]*

Publicada na Tribuna  
da Cidade  
dia 22.12.89 - pág. 13

Dr. J. J. M. *[Signature]* Membre de l'Assemblée nationale et député de la circonscription de Beauport-Mékinac et de l'Assemblée législative de la province de Québec.

325050225

classmate digital  
classmate digital